



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 18 DE OUTUBRO DE 2024



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
GABINETE DO PREFEITO

OFICIO Nº. 141/2024

SANTA INÊS – PB, 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Exmº. Senhor
Gerente do Banco do Brasil S/A Agência de
Conceição-PB

No presente momento tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que a partir desta data 19/09/2024 a conta da Agência 0913-X, Conta: 29.208-7 pertencente ao **FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA**, será movimentada pelos senhores(a) a Sra. **Cicera Wênia Mariano de Lacerda**, inscrito no CPF: **089.059.314-05** e RG: **3.570.683** – SSP/PB. Presidente. **Maria**

Pereira Campos Leite, inscrito no CPF: **374.196.174-49** e RG: **7 3 7 6 5 9** – SSP/PB – ordenador(a) de despesas.

Os mesmos acima discriminados **TENDO OS SEGUINTE** **PODERES:** emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibos e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirarem



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 18 DE OUTUBRO DE 2024

cheques devolvidos, endossar cheque, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixa cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente e poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. Financeira/AASP, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitirem comprovantes, efetuar transferências p/ mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósitos.

Aproveito a oportunidade para renovar-lhe meus protestos de elevada consideração e apreço.

Cordialmente;

JOÃO CARLOS VIEIRA NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL